



Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

**CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA EM 3ª CHAMADA REFERENTE AO
EDITAL Nº 066/RIFB, DE 10 DE JUNHO DE 2013**

SELEÇÃO 2013/2

**PROCESSO SELETIVO PARA CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA DE
INFORMÁTICA BÁSICA PARA TERCEIRA IDADE PRESENCIAL**

A Coordenadora de Acesso e Ingresso da Pró-Reitoria de Ensino do IFB, nomeada pela Portaria nº 1.314, de 6 de dezembro de 2012, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 647, de 13 de setembro de 2011, resolve:

I – CONVOCAR, de acordo com o item 8.2 do Edital nº 066/RIFB, de 10 de junho de 2013, os candidatos para matrícula em **Terceira Chamada** no Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) Presencial de Informática Básica para Terceira Idade do *Campus* Ceilândia no 2º semestre de 2013.

1. DAS MATRÍCULAS

1.1. Os candidatos convocados em 3ª chamada efetuarão a matrícula de acordo com a tabela a seguir:

3ª CHAMADA			
LOCAL	DATA	ENDEREÇO	HORÁRIO
Agência do trabalhador	26 e 29 de julho de 2013 (Apenas dias úteis)	EQNP 26/30, Bl. G, Loja 5, Av. P3 Sul (Agência do trabalhador)	Das 9h às 12 e das 14h às 18h

1.2. Os convocados que não efetuarem a matrícula dentro do prazo estipulado na convocação para matrícula perderão o direito à vaga.

1.3. É de inteira responsabilidade dos candidatos o conhecimento dos prazos estabelecidos quando das convocações.

1.4. Caso não sejam preenchidas todas as vagas, o IFB realizará nova convocação em data oportuna, respeitando-se a ordem de classificação no sorteio.

1.5. É meio oficial de comunicação com os candidatos o site <http://www.ifb.edu.br/selecao>.

1.6. Para efetivar a matrícula o candidato deverá apresentar cópia e original dos seguintes documentos:

- I. Documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade; Carteiras de Registro Profissional; Carteira de Trabalho ou Passaporte);
- II. Comprovação de Escolaridade ou declaração, de próprio punho, em que conste a escolaridade;
- III. CPF – Cadastro de Pessoa Física;
- IV. Comprovante de residência;
- V. Duas fotos 3x4 idênticas e recentes;
- VI. Título de eleitor e comprovação de quitação eleitoral para os candidatos maiores de 18



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

anos - comprovante de votação da última eleição ou declaração de quitação será adquirido com a Justiça Eleitoral (www.tse.gov.br); e

VII. Certificado de reservista ou de dispensa de corporação, para maiores de 18 anos do sexo masculino.

- 1.7. A matrícula poderá ser feita por terceiros, mediante apresentação de procuração específica assinada pelo candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade do procurador (original e cópia), bem como dos documentos do candidato, especificados neste edital.

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 2.1. Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio do telefone: **(61) 9388-0323**.
- 2.2. É responsabilidade dos candidatos ficarem atentos a quaisquer comunicados, aviso oficial ou norma complementar publicada pelo IFB.
- 2.3. É meio oficial de comunicação com os candidatos o *site* www.ifb.edu.br.
- 2.4. Os casos omissos serão julgados pela Coordenação de Acesso e Ingresso e pela Pró-Reitoria de Ensino do IFB.
- 2.5. O documento anexo é:
- a) ANEXO 1: Convocação para Matrícula em 3ª Chamada – Câmpus Ceilândia

Brasília, 25 de julho de 2013.

PATRICIA SAMPAIO
Coordenadora de Acesso e Ingresso
Portaria nº 1314, de 06 de dezembro de 2012



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

EDITAL Nº 066/RIFB, DE 10 DE JUNHO DE 2013
ANEXO 1:
CONVOCADOS PARA MATRÍCULA EM 3ª CHAMADA - CÂMPUS CEILÂNDIA

CAMPUS CEILÂNDIA			
INFORMÁTICA BÁSICA PARA 3ª IDADE – TURMA B			
Colocação no Sorteio	Número no Sorteio	Nome	Situação
29º	7	HELENICE DOS SANTOS	CONVOCADO PARA MATRÍCULA

Final do Documento.